

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5435 — Nexans/SEI/Opticable)
Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 319/11)

1. A Comissão recebeu, em 4 de Dezembro de 2008, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas Sumitomo Electric Industries Ltd («SEI», Japão), e Nexans group («Nexans», França) adquirem, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Opticable («Opticable», Bélgica), actualmente controlada a título exclusivo por Nexans, mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

— SEI: produção e venda de fios, cablagem e cabos eléctricos, bem como fibras ópticas e cabos de fibra óptica para telecomunicações destinados a aplicações terrestres,

— Nexans: desenvolve a sua actividade no sector dos cabos, oferecendo uma gama alargada de cabos e de sistemas de cablagem para os sectores das infra-estruturas, industrial e da construção e para os mercados das redes locais. A título complementar, fornece também cabos de fibra óptica,

— Opticable: produção e venda de cabos de fibra óptica destinados a aplicações terrestres na Europa.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.5435 — Nexans/SEI/Opticable, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.